



**Juízo de Direito - 1^a Vara Palmeira dos Índios / Cível e Inf. e Juv.
Rua Dep. Jota Duarte, 23, Jucá Sampaio - CEP 57600-970, Fone: 3421-4511,
Palmeira Dos Índios-AL - E-mail: vara1palmeira@tjal.jus.br**

Autos nº: 0700654-10.2019.8.02.0046

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Luciana Canabarra da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

TERMO DE ASSENTADA

Aos 25 de julho de 2019, às 09:00, na 1^a Vara Palmeira dos Índios / Cível e Inf. e Juv., desta Comarca de Palmeira dos Índios, no Fórum, comigo Valdemir Ferreira Rocha - servidor do TJ/AL, presente a autora Luciana Canabarra da Silva com seu advogado; presente a advogada do réu Sâmara Kelly César Silva.

Aberta a audiência não houve êxito em conciliar. Considerando que consta nos autos contestação, fica a parte autora intimada para no prazo de 15 dias, querendo, impugnar a contestação.

Nada mais foi dito encerro a presente, autos em cartório.

Autora
adv

Preposto do réu
Adv.

Valdemir Ferreira Rocha
Técnico Judiciário



Juízo de Direito - 1ª Vara Palmeira dos Índios / Cível e Inf. e Juv.
Rua Dep. Jota Duarte, 23, Jucá Sampaio - CEP 57600-970, Fone: 3421-4511,
Palmeira Dos Índios-AL - E-mail: vara1palmeira@tjal.jus.br

Autos nº: 0700654-10.2019.8.02.0046

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Luciana Canabarra da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

TERMO DE ASSENTADA

Aos 25 de julho de 2019, às 09:00, na 1ª Vara Palmeira dos Índios / Cível e Inf. e Juv., desta Comarca de Palmeira dos Índios, no Fórum, comigo Valdemir Ferreira Rocha - servidor do TJ/AL, presente a autora Luciana Canabarra da Silva com seu advogado; presente a advogada do réu Sâmara Kelly César Silva.

Aberta a audiência não houve êxito em conciliar. Considerando que consta nos autos contestação, fica a parte autora intimada para no prazo de 15 dias, querendo, impugnar a contestação.

Nada mais foi dito encerro a presente, autos em cartório.

Autora *Luciana Canabarra da Silva*
 adv *IGOR GONÇALVES FERRO*
CAB/AL 15326

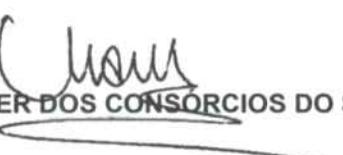
Preposto do réu
 Adv. *Sâmara Kelly César Silva*.


 Valdemir Ferreira Rocha
 Técnico Judiciário

SUBSTABELECIMENTO

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/AL 5624, substabelece, com reservas de igual poder na pessoa do Dr.(a) Somara Kelly Lejar Silva Inscrito na OAB/AL 16.024, ação de cobrança DPVAT em curso na comarca de Petrópolis dos Poderes; nos autos do Processo nº 0700654-10.2019-8020046 tendo como demandante Somara Lanesbessa da Silva e SEGURADORA LIDER DOSCONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA para representá-lo na audiência a realizar em 25/10/19:

Rio de janeiro, 24 de julho de 2019.


SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT